



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1771

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Dispensa de Licitação .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Extrato de Distrato de Trabalho .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Termo Aditivo .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portaria de Férias .....	3

**PREFEITO MUNICIPAL**  
ERALDO JORGE LEITE

**TELEFONES ÚTEIS**

	Prefeitura	(067) 3465 1133
<b>Vice-Prefeita</b>		
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
<b>Chefe de Gabinete do Prefeito</b>	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
<b>Procurador Geral</b>	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
<b>Secretária Municipal de Administração</b>	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
<b>Secretário Municipal de Finanças</b>	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
<b>Secretário Municipal de Planejamento</b>	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
<b>Secretária Municipal de Educação e Cultura</b>	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
<b>Secretário Municipal de Saúde</b>		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
<b>Secretária Municipal de Assistência Social</b>		
SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES		
<b>Secretário Municipal de Infraestrutura</b>		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
<b>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural</b>		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo</b>		
ALEX BARBOSA		
<b>Controlador Geral</b>		
RAUL FERNANDO GARCIA		
<b>Ouvidor Geral</b>		
JOSÉ CARLOS GOMES		
<b>Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b>		
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Aviso de Dispensa de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 080/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 021/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pintura em diversos prédios para a Festa da Fogueira no Município de Jateí/MS, no ano de 2024, com recebimento de propostas até o dia **18 de junho de 2024**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com).

Jateí/MS, 13 de junho de 2024.

**Heloiza Maria Ribeiro Fabro**

Agente de Contratação

## Atos de Pessoal

## Extrato de Distrato de Trabalho

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

## EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL N° 005/2024

Partes	Município de Jateí/MS Ageu Daniel de Souza
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n° 062/2024, celebrado em 20 de fevereiro de 2024, entre o município de Jateí e o Motorista de Transporte Escolar, Ageu Daniel de Souza.
Data do Distrato	10 de junho de 2024.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/distratante Ageu Daniel de Souza - Distratado
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Termo Aditivo

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

## TERMO ADITIVO N° 001/2024 AO CONTRATO N° 013/2023

## PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS E

## OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 013/2023.**ADITAMENTO**

**DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 12/06/2025.

**DO VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 123.295,70 (Cento e vinte e três mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)**, pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 10.274,642 (Dez mil duzentos e setenta e quatro reais e seiscentos e quarenta e dois milésimos de centavos), pela prestação de

serviço.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPALDE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00- DESPESAS CORRENTES

3390.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 12/06/2024.

**ASSINAM:**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - **CONTRATANTE;**

ORGINIO CESAR DE MEDEIROS TEIXEIRA - **CONTRATADA.**

Jateí - MS, 12 de junho de 2024.

**Atos de Pessoal**

**Portaria de Férias**

**PORTARIA Nº 014/CMJ/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

*"Concede dias restantes de férias a servidora que menciona".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ** - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea D, do artigo 13, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a Servidora **MARCIA REGINA SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, contados a partir de 13/06/2024, devendo retornar a sua respectiva função em 28/06/2024.

**Parágrafo único** - Estes 15 (quinze) dias restantes foram acordos formalizados com a Administração através de Portaria nº 044/2023 de 30 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 1617 de 30 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 13 de junho de 2024.

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal

Jateí/MS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 151b-3fe4-88c4-8814

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1771, ano VII, veiculado em 13 de june de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF \*\*\*298138\*\*) em 13/06/2024 às 09:23:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/151b-3fe4-88c4-8814>